

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 133/2022**

São José da Barra/MG, 18 de julho de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicação em 18/07/2022 por  
afixação no quadro de avisos

ASL

A Vereadora que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de instalação de uma caçamba de lixo, do trevo que vira para Cachoeira da Laje sentido Guapé, até no trevo que São José da Barra/Bom Jesus dos Campos; ou não havendo essa possibilidade que o caminhão de lixo possa fazer o trajeto recolhendo semanalmente os lixos das residências do referido trecho.

**JUSTIFICATIVA:** A ausência da caçamba de lixo no trevo de São José da Barra sentido Bom Jesus dos Campos dificultou a vida dos moradores, pois não estão tendo onde colocar o lixo doméstico. Sendo que neste entorno, são inúmeras casas na zona rural bem próximas ao centro de São José da Barra, e se houvesse a possibilidade do caminhão fazer o recolhimento do lixo, como é feito na zona urbana, cada morador se responsabilizaria de colocar uma lixeira em suas entradas para facilitar o acesso e recolhimento do lixo.

O trajeto teria início no trevo da Cachoeira da Laje, vindo em direção ao trevo para Bom Jesus dos Campos, fazendo o entorno do Parque de Exposição e demais localidades próximas.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito, aguardamos o pronto atendimento da mesma, pois se faz urgente uma solução para amenizar o problema.

  
Vereadora Erika Machado de Souza

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 07 votos favoráveis;

00 votos contra; 01 ausência,

00 abstenção

Votação em 18, 07, 2022

  
Presidente

  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

RECEBI 18/07/2022

ASL  
RESPONSÁVEL